



## **EXPORTAÇÃO**

### ▶ **CÂMBIO PRONTO NA EXPORTAÇÃO**

Operações em que há compra de moeda estrangeira à vista através da contratação de câmbio para liquidação em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da operação.

- Pagamento Antecipado na Exportação
- Remessa Direta na Exportação

### ▶ **TRADE FINANCE**

Disponibilizamos aos clientes dois tipos de financiamentos à exportação:

#### **Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – ACC**

Financiamento à exportação concedido na fase pré-embarque que tem por objetivo arcar com os custos de produção. É um capital de giro com até 360 dias antes do embarque do bem exportado de até 100% do valor da operação.

#### **VANTAGENS E BENEFÍCIOS:**

- Obtenção imediata da moeda nacional para exportação como financiamento à produção de mercadoria e/ou serviços a custos inferiores aos do mercado doméstico;
- Custo zero com IOF, por não ser considerado empréstimo, e outros benefícios fiscais por ser um financiamento atrelado à exportação (caso a exportação seja concretizada e o contrato de câmbio liquidado dentro do prazo);
- Proteção cambial automática na moeda de exportação;
- Contratação do câmbio com antecedência de até 360 dias anteriores à data do embarque.

#### **Adiantamento sobre Cambiais Entregues – ACE**

É a antecipação do contrato de câmbio de recebíveis sobre exportação quando a mercadoria já foi embarcada. O adiantamento é concedido em até 100% do valor a receber com prazo de carência de até 390 dias para pagamento.

#### **VANTAGENS E BENEFÍCIOS:**

- Obtenção imediata da moeda nacional para exportação com cambiais a prazo;
- Recursos para sua empresa com preços mais atrativos que os obtidos no mercado nacional, sem incidência de IR e IOF;
- Proteção cambial automática na moeda de exportação;
- Prazo de pagamento de até 390 dias.

## ▶ *TRAVA DE CÂMBIO DE EXPORTAÇÃO*

Consiste num tipo de contrato de câmbio de exportação, com pagamento futuro, que pode ser realizado de maneira prévia ou posterior ao embarque, travando-se somente a taxa cambial e sem que seja feito qualquer adiantamento de recursos ao exportador, podendo ser total ou parcial.

### **VANTAGENS E BENEFÍCIOS:**

- Contratação do câmbio com prazo limite de até 750 dias
- Proteção das receitas de exportação.
- Proporciona um melhor gerenciamento do fluxo de caixa das empresas, eliminando o risco de descasamento entre a taxa ao qual foi registrada a operação em Moeda Estrangeira e a efetiva taxa de câmbio contratada para a exportação.

## ▶ *RECEBIMENTO DE EXPORTAÇÃO EM CRÉDITO DOCUMENTÁRIO (UCP 600)*

Consiste num contrato irrevogável no qual o Banco Emitente, atuando por instruções do Importador (ordenador), assume o compromisso irrevogável de honrar um pagamento ao Exportador cliente Banpará, ou à sua ordem, contra a apresentação dos documentos estipulados, e desde que os termos e condições do crédito sejam cumpridos.

### **MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O recebimento em Crédito Documentário de Exportação pode revestir uma das seguintes modalidades de pagamento:

- À vista
- Crédito utilizável por aceite
- Crédito utilizável por pagamento diferido
- Negociável

## ▶ *COBRANÇA DOCUMENTÁRIA (URC522)*

O Banpará, amparado na URC 522, presta o serviço, ao cliente exportador, de envio dos documentos referentes à exportação a um banqueiro no exterior, o qual fará o repasse dos mesmos ao importador estrangeiro, mediante o cumprimento das instruções que regem a negociação.

### **VANTAGENS E BENEFÍCIOS**

- Maior segurança de pagamento, uma vez que os documentos somente serão entregues ao importador estrangeiro para desembaraço das mercadorias mediante o pagamento da cobrança nas operações à vista ou o aceite do saque nas operações a prazo;
- Rapidez no despacho das cambiais (mesmo dia da recepção das cambiais, caso seja entregue na Mesa de Operações de Câmbio), ocasionando menos tempo para recebimento dos recursos pertencentes ao exportador.